

P O R T A R I A N º 001/2020 - P E N

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o Ofício nº. 028/2016-DAA, que elenca as dificuldades encontradas pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos para gerenciar os cursos EAD ofertados pela UEM e solicita um estudo para elaboração de regulamentação adequada a fim de solucionar os problemas apresentados;

considerando as novas normas estabelecidas para o EAD pela Decreto Federal 9057 de 25/05/2017;

considerando a necessidade urgente de regulamentação do EAD na UEM;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para compor a comissão de estudo de regulamentação e de sistema de controle acadêmico específicos para os cursos de graduação ofertados na modalidade de Ensino a Distância (EAD), os professores abaixo relacionados:

- Hudson Siqueira Camargo – DHI
- Maurício Antônio Custódio de Melo – DFI
- José Ricardo Penteado Falco – DBC
- Fabrizio Meller da Silva – DAD
- Josimayre Novelli – NEAD
- Adelise Maria Wiegert – DAA

Art. 2º - Nomear a Profª. Drª. Josimayre Novelli para presidir a referida Comissão.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de fevereiro de 2020.

Profª. Drª. Alexandra de Oliveira Abdala Cousin
Pró-Reitora de Ensino